



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065-2022

Data: 21 de setembro de 2022

Concede férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos termos da Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados nos termos da Lei complementar nº 141 de 10 janeiro de 2022:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANDERSON CLAYTON PETRY	ASSESSOR PARLAMENTAR	11 DE OUTUBRO À 09 DE NOVEMBRO DE 2022	05/01/2021 À 04/01/2022
ANGELO RAIMUNDO RAFAELJ	ASSESSOR PARLAMENTAR	17 À 31 DE OUTUBRO DE 2022	05/01/2021 À 04/01/2022
ELIZABETH DE AMORIN KURTZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	13 À 22 DE OUTUBRO DE 2022	05/01/2021 À 04/01/2022
MAXION SALOMÃO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	03 A 12 DE OUTUBRO DE 2022	05/01/2021 À 04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de setembro de 2022.


PEDRO RAUBER

Presidente



PORTARIA Nº 065-2022

Data: 21 de setembro de 2022

Concede férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos termos da Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados nos termos da Lei complementar nº 141 de 10 janeiro de 2022:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANDERSON CLAYTON PETRY	ASSESSOR PARLAMENTAR	11 DE OUTUBRO À 09 DE NOVEMBRO DE 2022	05/01/2021 À 04/01/2022
ANGELO RAIMUNDO RAFAELI	ASSESSOR PARLAMENTAR	17 À 31 DE OUTUBRO DE 2022	05/01/2021 À 04/01/2022
ELIZABETH DE AMORIN KURTZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	13 À 22 DE OUTUBRO DE 2022	05/01/2021 À 04/01/2022
MAXION SALOMÃO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	03 À 12 DE OUTUBRO DE 2022	05/01/2021 À 04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de setembro de 2022.

PEDRO RAUBER

Presidente